



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0219/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0119/2025

CONTRATADA: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA ME

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE: 20/08/2025

CONTRATO Nº 0197/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO CANTOR NILSINHO VAQUEIRO PARA SE APRESENTAR NO EVENTO DA FESTA DE VAQUEIROS DO POVOADO DE BAIXÃO – EDIÇÃO 2025 A REALIZAR-SE NO DIA 30/08/2025 NA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE BAIXÃO DESTE MUNICÍPIO

COMPETÊNCIA – AGOSTO/2025

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

SIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Documento de Formalização da Demanda – DFD/SMEC

Teofilândia – BA, 19 de Agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia – BA
Nesta

Assunto: Solicitação de contratação direta do artista NILSINHO VAQUEIRO por inexigibilidade de licitação para apresentação na Festa do Vaqueiro do Povoado de Baixão – Edição 2025

Senhor Prefeito,

Considerando a importância da Festa do Vaqueiro, tradicional evento cultural do Povoado de Baixão, realizada anualmente no mês de agosto, há mais de duas décadas com ampla participação da comunidade local e visitantes de regiões vizinhas, vimos, por meio deste, solicitar a contratação direta do cantor NILSINHO VAQUEIRO, artista consagrado regionalmente, para apresentação no dia 30 de agosto de 2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Teofilândia – BA e a comunidade local.

O evento integra o calendário oficial de atividades culturais do município e tem como objetivo valorizar a cultura nordestina, promover o lazer e nordestina em especial a cavalgada.

1. Fundamentação Jurídica

Nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de seu empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Ainda, conforme o Art. 6º, inciso VI do Decreto Municipal nº 092/2024, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é facultativa em casos de inexigibilidade de licitação.

2. Justificativa Técnica e Vantajosidade da Contratação

A contratação do cantor NILSINHO VAQUEIRO está em total consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de valorizar artistas populares que representem a identidade cultural da região sisaleira e o espírito dos vaqueiros. Além disso, apresenta significativa vantajosidade para o município pelos seguintes aspectos:

- Tradição Cultural: a Festa dos Vaqueiros é um evento consolidado no calendário do município, reunindo centenas de pessoas e promovendo integração entre comunidades rurais e urbanas.

educacao@teofilandia.ba.gov.br

Rua Manoel Joaquim de Moura, s/n – Centro – Anexo à Biblioteca Municipal.
Teofilândia – Bahia. Tel.: (75) 3268-2136 – CEP: 48.770-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Relevância Artística: O cantor NILSINHO VAQUEIRO é reconhecido regionalmente no estilo forró de vaquejada, com forte presença em redes sociais e no circuito de vaquejadas.
- Data e Local: Apresentação em 30 de Agosto de 2025, no Povoado de Baixão, com no mínimo 90 minutos.
- Impacto Econômico e Social: Movimenta o comércio local, gera empregos temporários e fortalece o turismo comunitário.
- Segurança Jurídica: Contratação com documentação de exclusividade e consagração artística.
- Custo-Benefício: Cachê de R\$ 5.000,00, compatível com o mercado regional.
- Valorização Cultural: Fortalece a cultura popular e as tradições juninas.
- Amparo Legal: Fundamentado na Lei nº 14.555/2023.

3. Atendimento à Nota Técnica nº 001/2025 - MPE/BA, TCM/BA e TCE/BA

A contratação atende às diretrizes da Nota Técnica nº 001/2025:

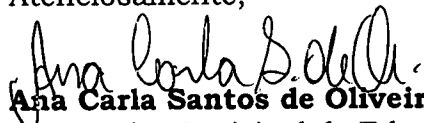
- Justificativa e relevância cultural comprovadas.
- Capacidade financeira assegurada, com relatórios anexos.
- Evento gratuito e em espaço público.
- Declaração de exclusividade anexa.
- Transparência garantida com publicações nos canais oficiais.

4. Documentos Anexos

- Justificativa para dispensa do ETP
- Termo de Referência Simplificado
- Proposta e resposta da empresa
- Declaração de exclusividade
- Documentação de habilitação jurídica e fiscal
- Relatórios financeiros
- Certidões do SICAF e SICON

Diante do exposto, solicito a aprovação da contratação direta do cantor NILSINHO VAQUEIRO para apresentação na Festa dos Vaqueiros do Povoado de Baixão, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas normativas municipais pertinentes.

Atenciosamente,



Ana Carla Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Município de Teofilândia - BA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA DO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

000004

Objeto: Contratação direta de empresário exclusivo do artista NILSINHO VAQUEIRO, para apresentação musical durante a **FESTA DOS VAQUEIROS DO POVOADO DE BAIXÃO - Edição 2025**, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia/BA.

I - DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do **Art. 6º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 092/2024**, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Teofilândia, é **facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, nos moldes do **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação direta ora pretendida está devidamente fundamentada no **art. 74, inciso II**, da mencionada Lei, tendo em vista que se trata de prestação de serviços artísticos, com profissional de setor consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja representação é exercida com exclusividade por empresário legalmente constituído.

II - DA JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO ETP

Considerando a natureza do objeto - **serviço artístico de apresentação musical** - e a sua contratação por **inexigibilidade de licitação**, é técnica e legalmente **dispensável a elaboração do ETP**, nos termos já previstos na legislação municipal acima citada.

Adicionalmente, por se tratar de um evento **pontual, tradicional e culturalmente relevante**, com data previamente definida e com a necessidade de **planejamento e agilidade na contratação**, a não elaboração do ETP não compromete a análise técnica da contratação, nem tampouco a justificativa da escolha do artista ou da viabilidade do evento.

Cumprе destacar que o processo será instruído com os demais documentos obrigatórios, a exemplo:

- Justificativa da escolha do artista;
- Declaração de exclusividade do empresário;
- Documentação comprobatória da representatividade e consagração do artista;
- Justificativa de preço com seu detalhamento;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Notas fiscais da apresentação do artista em outros municípios e pesquisa no painel dos festejos juninos disponibilizado no site <https://paineljunino.mpba.mp.br/>.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base no disposto no **Art. 6º, inciso VI do Decreto Municipal nº 092/2024**, **não será elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP)** para a presente contratação por **inexigibilidade de licitação**, por se tratar de serviço artístico exclusivo nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II**.

Teofilândia/BA, 19 de Agosto de 2025.


Ana Carla Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Teofilândia

000005



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21 CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 74, inciso II - LEI 14.133/21 e Decreto Municipal nº 085 de 11/12/2023.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E OBJETO

- 1.1. Contratação direta de empresário exclusivo do Cantor Nilsinho Vaqueiro para se apresentar no evento **FESTA DE VAQUEIROS no Povoado de Baixão**, a realizar-se sua apresentação no dia 30/08/2025 na praça pública do Povoado de Baixão, zona rural deste município, a empresa NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ nº 24.627.706/0001-46
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O prazo de execução dos serviços é exclusivamente para o dia 30/08/2025
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.000,00, conforme custos unitários apostos na proposta de preço.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

Conforme previsão legal constante do Art 74 inciso II da lei 14.133/2021 a contratação de artista consagrados local, regional ou nacionalmente se dará via inexigibilidade de licitação, devido a impossibilidade competição entre os artistas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação tem por objeto a **realização de show artístico ao vivo com a banda**, por meio de seu empresário exclusivo, como atração principal da programação cultural da Festa de Vaqueiros do povoado de Baixão – **Edição 2025**, evento tradicional do município de **Teofilândia – BA**, que ocorre anualmente no dia 30 de Agosto de 2025.

A apresentação será realizada na noite do **dia 30 de Agosto de 2025 (na madrugada do dia 31/08)**, na **Praça Pública do Povoado de Baixão**, situada na zona rural do município, em espaço aberto, gratuito e com previsão de grande público, reunindo moradores da sede, zona rural e visitantes da região sisaleira.

A contratação justifica-se por se tratar de um evento cultural consolidado há mais de 30 anos no calendário oficial do município e que marca a abertura dos festejos juninos da região, com grande importância social, cultural, econômica e turística. A Banda Seresta do Rasta possuindo reconhecimento e forte apelo popular, especialmente em Teofilândia, o que reforça o impacto positivo de sua apresentação na valorização da cultura local, no fortalecimento da identidade regional e na geração de renda e emprego temporário durante os festejos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

A solução compreende a **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, tendo em vista a exclusividade da representação artística, devidamente comprovada por documentos oficiais, além da natureza singular do objeto, que é a apresentação pessoal e intransferível de artista consagrado pela crítica e opinião pública.

O valor global do contrato será de **R\$ 5.000,00**, dividido em até duas **parcelas após a apresentação em até 60 dias (nos meses de agosto e setembro)**, conforme proposta e prática usual no mercado de shows artísticos. A contratação também está de acordo com as diretrizes da **Nota Técnica Conjunta nº 001/2025 – MPE/TCM/TCE**, que regulamenta os gastos com eventos festivos no âmbito municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede e ata de pose.
- b) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade conjunta junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (ou positiva com efeitos de negativa), abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (www.tst.gov.br/certidao);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta dispensa.
- h) Registro da marca do artista no Instituto Nacional de Produção Intelectual – INPI
- i) Release do Artista com a comprovação consagração da crítica ou do renome do artista a nível local, regional ou nacional
- j) Contrato de exclusividade do empresário com o artista devidamente registrado em cartório, vedado a apresentação exclusiva para um evento ou período conforme Portaria Conjunta do TCM – TCE e MP/BA nº 001/2025

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo para execução dos serviços será de 90 minutos, de show em praça pública em palco montado no dia 30/06/2025 no citado evento (FESTA DE VAQUEIROS

educacao@teofilandia.ba.gov.br

Rua Manoel Joaquim de Moura, s/n – Centro – Anexo à Biblioteca Municipal.
Teofilândia – Bahia. Tel.: (75) 3268-2136 – CEP: 48.770-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

DO BAIXÃO).

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA utilizará repertório de produção de sua propriedade ou de terceiros devendo a CONTRATANTE arcar com as taxas do ECAD;

6.2. a CONTRATADA, deverá arcar com todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem de toda a equipe do artista e do mesmo;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 72, inciso V e VI, da Lei nº 14.133/2021)

8.1 - Razão da Escolha do Fornecedor:

Diante da pose do contrato de exclusividade e da comprovação de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica se justifica a escolha do citado empresário.

8.2 Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado conforme especificados aos autos do processo, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos,. Sendo apresentado notas fiscais de apresentações do artista em outros município bem como extraído do PAINEL DE TRANSPARÊNCIA do Ministério Público da Bahia.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Programa de Trabalho: 2031
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 500

9.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10- DA ASSINATURA DO CONTRATO:

10.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

10.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.5 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.6 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meios dos documentos por ele apresetado

10.7 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.9 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.11 Para fins de contratação, deverá o fornecedor APRESENTAR a regularidade fiscal e trabalhista.

11- DA PROPOSTA E QUANTITATIVO

A proposta de preço deverá conter os seguintes documentos:

- Proposta de preços com os dados do representante legal da empresa, endereço, CNPJ, telefone, dados bancários, dados de quem assinará o contrato;
- Planilha de Composição de Custos descrevendo o valor das despesas conforme art 93, §2º da Lei 14.133/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE SHOW	VALOR DO SHOW (COLOCADO)
1	Apresentação do artista consagrado DO CANTOR NILSINHO VAQUEIRO durante a Festa dos vaqueiros no povoado de Baixão na zona rural deste município	01	5.000,00

12. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

12.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar o pessoal técnico, os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

13. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

13.1- Modelo utilizado pelo licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

14 - FORO

14.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de TEOFILÂNDIA-BA.

Teofilândia-BA, 19 de Agosto de 2025


Ana Carla Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

000011



PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Teofilândia

000012

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação de show musical conforme detalhamento abaixo, na Festa do Vaqueiro do Povoado de Baixão, com duração do show de 1h30m.

ATRAÇÃO	DATA / HORÁRIO	LOCAL	VALOR
BANDA NILSINHO VAQUEIRO	30/08/2025	Povoado de Baixão / Teofilândia - Ba	R\$ 5.000,00

DETALHAMENTO FINANCEIRO

DESPESA / NOME DO FAVORECIDO	FUNÇÃO/CARGO	VALOR
MÚSICOS	MÚSICOS	R\$ 3.500,00
TRANSPORTE	TRANSPORTE / DESLOCAMENTO	R\$ 700,00
HOSPEDAGEM	ESTADIA / HOSPEDAGEM	R\$ 800,00
IMPOSTO (Quando for o caso)		
VALOR TOTAL		R\$ 5.000,00

Por conta da Produção do Artista:

Transporte até o local da apresentação e Nota Fiscal.

Por conta do Contratante:

A Contratante se responsabilizará pela produção, estrutura, som, iluminação, camarim, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada.

**A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contadas a partir da data da assinatura.*

Assim, Afirmo esta proposta de preço assinalando abaixo.

Conceição do Coité/BA, 19 de agosto de 2025

Marlon dos Santos Oliveira
Assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.627.706/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2016
NOME EMPRESARIAL 24.627.706 NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO FAZ TANQUE ESTRADA COITE A JUAZEIRINHO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO JUAZEIRIHO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GAELNADSON@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9129-6768	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 14:40:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 e 1.ª ZONA E NORTE-ESTE
NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

1.ª HABILITAÇÃO
13/05/2015



NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

3 DATA DE EMISSÃO
11/07/1988, CONCEÇÃO DO COITE, BA

4 DATA DE VIGÊNCIA
25/02/2025

5 Nº DE IDENTIFICAÇÃO / CÓDIGO EMISSOR / UF
1473052132 SSP BA

6 Nº CMV
037.162.175-70

7 Nº DE IDENTIFICAÇÃO
06379568333

8 CATEGORIA
AB

9 NOME DO TITULAR
OSVALDO SOUZA DE OLIVEIRA

10 ENDEREÇO DO TITULAR
MARGARIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

11 CATEGORIA DE VEÍCULO

11	12	13
ACE		
A		10/02/2035
AI		
B		10/02/2035
BI		
C		
CI		

14 CATEGORIA DE VEÍCULO

14	15	16
D		
DE		
BE		
CE		
DI		
DE		

17 DISPOSIÇÕES

18 LOCAL
CONCEÇÃO DO COITE, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
4012305967
BA712329353

BAHIA

2 e 1.ª ZONA E NORTE-ESTE
NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

1.ª HABILITAÇÃO
13/05/2015



NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

3 DATA DE EMISSÃO
11/07/1988, CONCEÇÃO DO COITE, BA

4 DATA DE VIGÊNCIA
25/02/2025

5 Nº DE IDENTIFICAÇÃO / CÓDIGO EMISSOR / UF
1473052132 SSP BA

6 Nº CMV
037.162.175-70

7 Nº DE IDENTIFICAÇÃO
06379568333

8 CATEGORIA
AB

9 NOME DO TITULAR
OSVALDO SOUZA DE OLIVEIRA

10 ENDEREÇO DO TITULAR
MARGARIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

11 CATEGORIA DE VEÍCULO

11	12	13
ACE		
A		10/02/2035
AI		
B		10/02/2035
BI		
C		
CI		

14 CATEGORIA DE VEÍCULO

14	15	16
D		
DE		
BE		
CE		
DI		
DE		

17 DISPOSIÇÕES

18 LOCAL
CONCEÇÃO DO COITE, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
4012305967
BA712329353

BAHIA

2 e 1.ª ZONA E NORTE-ESTE
NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

1.ª HABILITAÇÃO
13/05/2015



NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

3 DATA DE EMISSÃO
11/07/1988, CONCEÇÃO DO COITE, BA

4 DATA DE VIGÊNCIA
25/02/2025

5 Nº DE IDENTIFICAÇÃO / CÓDIGO EMISSOR / UF
1473052132 SSP BA

6 Nº CMV
037.162.175-70

7 Nº DE IDENTIFICAÇÃO
06379568333

8 CATEGORIA
AB

9 NOME DO TITULAR
OSVALDO SOUZA DE OLIVEIRA

10 ENDEREÇO DO TITULAR
MARGARIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

11 CATEGORIA DE VEÍCULO

11	12	13
ACE		
A		10/02/2035
AI		
B		10/02/2035
BI		
C		
CI		

14 CATEGORIA DE VEÍCULO

14	15	16
D		
DE		
BE		
CE		
DI		
DE		

17 DISPOSIÇÕES

18 LOCAL
CONCEÇÃO DO COITE, BA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

000012

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF

037.762.175-70

CNPJ

24.627.706/0001-46

Data de Abertura

19/04/2016

Nome Empresarial

24.627.706 NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

000015

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

19/04/2016

Endereço Comercial

CEP

48730-000

Logradouro

FAZENDA TANQUE ESTRADA COITE A
JUAZEIRINHO

Número

71

Bairro

JUAZEIRIHO

Município

CONCEICAO DO COITE

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

19/04/2016

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Fabricante de amido e féculas de vegetais independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

9001-9/02 - Produção musical

1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000016

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 933645082

Dados Gerais

Nome: JADENILSON DE OLIVEIRA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 03766775545
Endereço: Estrada Coité / Juazeirinho, 26
Cidade: Conceição do Coite
Estado: BA
CEP: 48730000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: tonygtstudio@hotmail.com

000017

Dados do(s) requerente(s)

Nome: JADENILSON DE OLIVEIRA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 03766775545
Endereço: Estrada Coité / Juazeirinho, 26
Cidade: Conceição do Coite
Estado: BA
CEP: 48730000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: tonygtstudio@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: NILSINHO VAQUEIRO
Marca possui elementos em
Idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

000018

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(12) 41

Especificação livre:

- grupo musical •

Especificação pré-aprovada:

- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)

Declaração de Atividade

☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
9	7	1	Chapéus
28	19		INSCRIÇÕES EM OUTROS CARACTERES

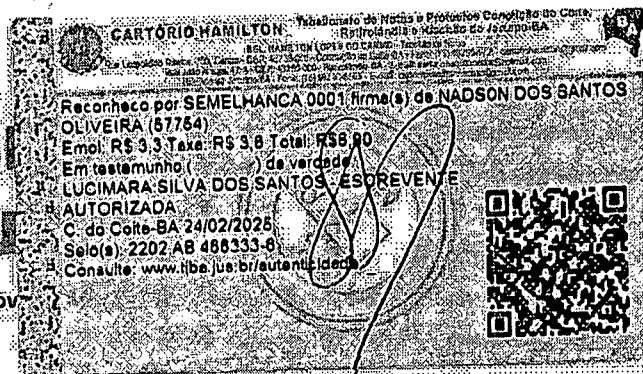
000019

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 933645082 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 26/02/2024 às 19:34



CARTA DE REPRESENTAÇÃO MUSICAL

000020

Nós, cidadãos, abaixo relacionados e assinados, brasileiros, maiores, integrantes grupo musical **NILSINHO VAQUEIRO**, encaminhamos este documento assinado por nós, nomeando a empresa **NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570**, inscrita no CNPJ **24.627.706/0001-46**, sediada na **Fazenda Tanque – Estrada Coité e Juazeirinho – Distrito de Juazeirinho – Conceição do Coité – CEP 48.730-000**, para negociar e vender shows da banda **NILSINHO VAQUEIRO**, receber pagamentos, dar quitações, utilizando o nome da banda, enfim praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta representação, dando tudo por bom, firme e valioso, no período de **07/02/2025 à 31/12/2030**.

Relação de Músicos

NOME	FUNÇÃO	CPF
JADENILSON DE OLIVEIRA SILVA <i>Jadenilson de Oliveira Silva</i>	VOCALISTA	037.667.755-45
JANDERSON RADAI MOREIRA SANTANA <i>Janderson Radai Moreira Santana</i>	GITARRISTA	842.017.385-15
NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA <i>Nadson dos Santos Oliveira</i>	ZABUMBEIRO	037.762.175-70
NOEL SANTANA DE ALMEIDA <i>Noel Santana de Almeida</i>	SANFONEIRO	052.669.105-00
GENIVALDO MOTA DE ALMEIDA <i>Genivaldo Mota de Almeida</i>	PERCUSSIONISTA	041.777.375-77
TEODORO CARNEIRO DE OLIVEIRA <i>Teodoro Carneiro de Oliveira</i>	TECLADISTA	788.773.265-49

Conceição do Coité-Ba, 07 de fevereiro de 2025



Nadson dos Santos Oliveira
NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570
CNPJ 24.627.706/0001-46

**REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE CONCEICAO
DO COITE - BA**

Oficial - MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA
R. REGINALDO FERREIRA DUARTE, Nº 490 E, RODOVIÁRIA CEP : 48730-000
Tel.: 75 98337-0909

000021

**CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS**

DAJE N.: 2200-002.011069

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 24/02/2025 sob o número **008449** no Livro A.3 folha 4, **REGISTRADO**, nesta data sob o nº **005677**, no **LIVRO F.1** folha **11**, conforme segue:

Apresentante:	NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Parte:	JADENILSON DE OLIVEIRA SILVA
Natureza do Título:	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

CONCEICAO DO COITE - BA, 25 de Fevereiro de 2025


TARCISIA KÊITE DE ABREU MAGALHÃES - Substituta

REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS,
TIT. E DOC. E R. CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS DE CONCEICAO DO COITE - BA
Tarcisia Kêite de Abreu Magalhães
Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 39,09-Tx. Fiscalização: R\$ 27,76-FECOM: R\$ 10,68-Def. Pública: R\$ 1,05-PGE: R\$ 1,55-FMMPBA: R\$ 0,81 Total Daje: R\$ 80,94 Tipo: Padrão

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2200.AB017937-5
CB2VE1P3D2

Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Valor Total

R\$ 80,94

Oficial de Registro - MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA
R. REGINALDO FERREIRA DUARTE, Nº 490 E, RODOVIÁRIA-CEP : 48730-000
Tel : 75 98337-0909



REGISTRADO

075 9 9111-5361 @nilsinhovaqueirooficial

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

000022

EU, Jadenilson de Oliveira Silva, portador do CPF nº 037.667.755-45, representante legal da banda **NILSINHO VAQUEIRO**, declaro para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570**, inscrita no CNPJ 24.627.706/0001-46, sediada na fazenda Tanque – Estrada Coit-e a Juazeirinho – Distrito de Juazeirinho – Conceição do Coité – CEP 48.730-000, tem a exclusividade para representar, negociar e vender a apresentação do show da banda **Nilsinho Vaqueiro** no período de 07/02/2025 a 31/12/2030.

Por ser verdade, firmo o presente documento, na forma de lei.

Conceição do Coité – Ba, 07 de fevereiro de 2025

Jadenilson de Oliveira Silva

Jadenilson de Oliveira Silva
Representante Legal
CPF nº 037.667.755-45



REGISTRADO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Comarca de Conceição do Coité - BA

Apresentado para registro e apontado

sob nº 8449 do Protocolo A 3

Registro nº 5619 Livro 1

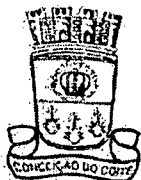
do registro Integral

C. do Coité - BA 25 de 02 de 25

Assinatura

REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
TIT. E DOC. E. N. CIVIL DAS PESSOAS
JUNDICAS DE CONCEICAO DO COITE - BA
Tarcisio Kéite de Abreu Magalhães
Oficial Substituto

000023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-2284

Conceição do Coité, 19 de Agosto de 2025

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570

NASDON GAEI PALCO

CPF/CNPJ: 24.627.706/0001-46

Email: gaelnadsom@gmail.com

Inscrição Municipal: 017711

ENDEREÇO: FAZENDA TANQUE , 71 - JUAZEIRINHO

000024

ATIVIDADE PRINCIPAL

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira: 24 HORAS TODOS OS DIAS

Alvará Nº 12137/2025

Chave de verificação: 281203601771



RESTRICÇÕES:

Este documento pode ter sua autenticidade verificada no portal www.conceicaodocoite.ba.gov.br

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025



DADOS BANCÁRIO

BANCO CORA

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 2599045-0

CNPJ: 24.627.706/0001-46

NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

000025



I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 03.652.204/0001-03

RUA-ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 110

BAIRRO-VALE DO RIO- CEP. 44640-000

RIACHÃO DO JACUIPE-BA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado a Empresa, **I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, e do outro lado a **BANDA NILSINHO VAQUEIRO**

000026

CONTRATANTE: I C Empreendimentos e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ de Nº 03.652.204/0001-03, situada na Rua Antonio José de Oliveira, Nº 110, na Cidade de Riachão do Jacuípe-Ba, aqui representada pelo S.r. Itamar Carneiro da Silva, Brasileiro, Empresário, C.P.F. nº 608.476.895-49, residente e domiciliado na Cidade de Riachão do Jacuípe-Ba.

CONTRATADO: Banda Nilsinho Vaqueiro, aqui representada pelo S.r. Nadson dos Santos Oliveira, Brasileiro, C.P.F. nº 037.762.175-70, residente e domiciliado na Fazenda Tanque, nº Sn, bairro Est Coité a Juazeirinho, Cep 48.730-000, Cidade Conceição do Coité, no Estado Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Show musical da Banda Nilsinho Vaqueiro, Em Festa de Casamento, em Espaço Privado, na Cidade de Riachão do Jacuípe, no dia 08 de Fevereiro de 2025, as 22:00 hs, com duração de 02:00hs de show.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do evento, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.



(75)99121-2455



ic@visualempreendimentos.com.br

I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



RUA-ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Nº 110 BAIRRO-VALE DO RIO.

CEP. 44640-000. RIACHÃO DO JACUIPE-BA



I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 03.652.204/0001-03
RUA-ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA Nº 110
BAIRRO-VALE DO RIO-CEP 44640-000
RIACHÃO DO JACUIPE-BA

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

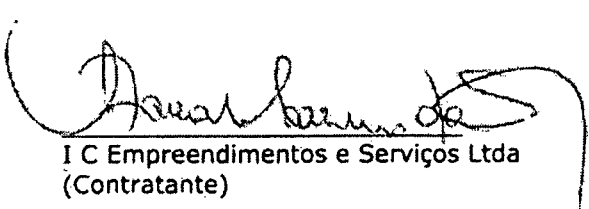
Cláusula 8ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

DO FORO

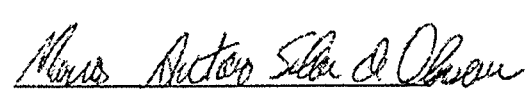
Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Conceição do Coité.

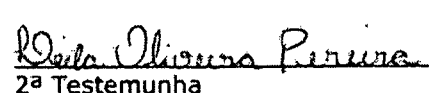
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Conceição do Coité, 01 de Fevereiro de 2025.


I C Empreendimentos e Serviços Ltda
(Contratante)


Nadson dos Santos Oliveira
(Contratado)


1ª Testemunha


2ª Testemunha



(75) 99121-2455

I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



ic@visualempreendimentos.com.br



RUA-ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Nº 110 BAIRRO-VALE DO RIO:
CEP. 44640-000. RIACHÃO DO JACUIPE-BA



I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 03.652.204/0001-03

RUA-ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 110

BAIRRO-VALE DO RIO- CEP. 44.640-000

RIACHÃO DO JACUIPE-BA

000028

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a **Banda Nilsinho Vaqueiro**, aqui representada pelo Srº Nadson dos Santos Oliveira, CPF 037.762.175-70, residente e domiciliado na Rua Fazenda Tanque, nº Sn, Estrada Coité a Juazeirinho, Conceição do Coité, prestou serviço à Empresa I C Empreendimentos e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 03.652.204/0001-03, com sede na Rua Antonio José de Oliveira, Nº 110, na Cidade de Riachão do Jacuípe/BA, em festa particular ocorrida na Cidade de Riachão do Jacuípe-Ba.

Declaramos ainda que, a apresentação musical mencionada ocorreu com bom desempenho, tendo cumprido todas as exigências e expectativas assim acordada entre ambas as partes, tendo todos cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica ou comercial até a presente data.

Riachão do Jacuípe/BA 10 de Fevereiro de 2025.

Assinatura do Representante Legal

CNPJ: 03.652.204.0001-03

IC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VISUAL EMPREENDIMENTOS

Endereço: Rua Antônio José Oliveira

nº 110, Bairro Vale do Rio,

Riachão do Jacuípe - BA

CEP- 44 640-000



(75) 99121-2455



ic@visualempreendimentos.com.br

I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



RUA-ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Nº 110 BAIRRO-VALE DO RIO.

CEP. 44640-000. RIACHÃO DO JACUIPE-BA

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

000029

Inscrição: 24.627.706/0001-46
Razão Social: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Endereço: FAZ FAZENDA TANQUE ESTRADA COITE A JUAZEIRINHO 71 /
JUAZEIRINHO / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813573315944749

Informação obtida em 19/08/2025 16:24:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 59659 / 2025

Contribuinte: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570

CPF/CNPJ: 24.627.706/0001-46

Zoneamento: 17711

Endereço: FAZENDA TANQUE, 71 - JUAZEIRINHO 48.730-000 CONCEIÇÃO DO COITÉ.

000030

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 15/07/2025 às 09:39:21

Validade: 13/10/2025

Marcos Antonio Mendes Passos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. 2820

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Código de Autenticidade: 4120 - 8728 - 0888



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00914472E

000031

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 19/08/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ: 24.627.706/0001-46

**Endereço: FAZ FAZENDA TANQUE ESTRADA COITE A JUAZEIRINHO 71 /
JUAZEIRINHO / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000**

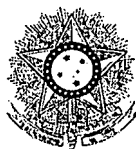
Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 19 de agosto de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 24.627.706 NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.627.706/0001-46

Certidão nº: 15930510/2025

Expedição: 19/03/2025, às 14:55:37

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000032

Certifica-se que **24.627.706 NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.627.706/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000033

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 24.627.706 NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA
CNPJ: 24.627.706/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:44 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **7739.0E0E.00B1.D356**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253678055

000034

RAZÃO SOCIAL 24.627.706 NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 179.631.411	CNPJ 24.627.706/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Nilssinho Vaqueiro e Banda

000035

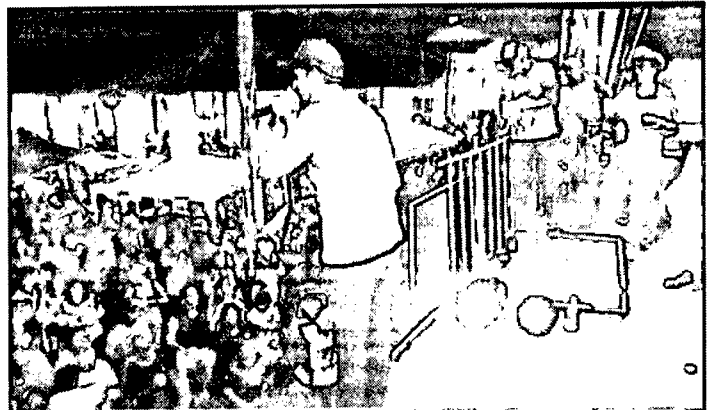
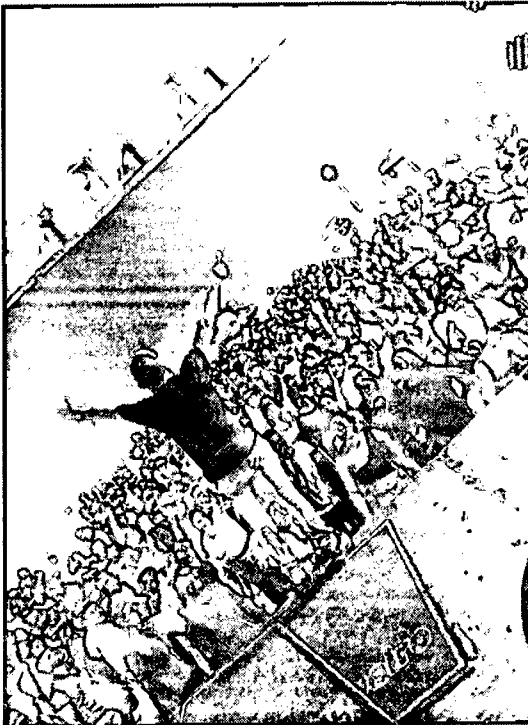
Aos 14 anos de idade comecei a aprender as primeiras notas musicais, através de um amigo e de parentes, comecei a tocar violão.

Aos 16 anos veio meu primeiro convite para tocar em uma banda daqui de Juazeirinho, onde nasci e me criei, na época a banda se chamava "Fruto de Júa". A partir daí as portas veio se abrindo para mim na minha carreira musical. Fiquei durante 3 anos tocando nessa banda que infelizmente a dona na época resolveu acabar com a banda.

No ano seguinte recebi outro convite para tocar em outra banda chamada "Pingo D'água", onde fiquei durante uns seis meses, daí diante passei por outras equipes como guitarrista entre elas "Luciana e Cia" na época e banda "Pique Novo" de Camaçari. Aí resolvi dar um tempo na música, depois de alguns anos recebi o convite para ser cantor da banda "Juventude Musical" onde fiquei durante 7 anos. E lá conheci meus amigos Toinho San, Janderson Radaí, Gene Percursa e Nadson Gael, aí resolvi sair e montar minha própria equipe, que hoje tem o nome de "Nilssinho Vaqueiro e banda. Tá aí um pouco da história de NILSSINHO VAQUEIRO E BANDA. "Deus no comando sempre".



000036



Nilsinho Vaqueiro

117 visualizações há 1 ano ...mais



ICHU NOTÍCIAS 5,05 mil

Inscriver-se



Nilsinho Vaqueiro - ao vivo em Candeal - BA
Nilsinho Vaqueiro Oficial · 1,1 mil visualizações · há 4 meses



Tem que ter Poeira - Nilsinho Vaqueiro-Autoral

476 visualizações há 2 anos ...mais



Na Moringa 3,99 mil

Inscriver-se



Nilsinho Vaqueiro - Ichufest 2023

1 mil visualizações há 7 meses ...mais



Nilsinho Vaqueiro Oficial 694



Nilsinho Vaqueiro - ao vivo em Serrinha - BA
Nilsinho Vaqueiro Oficial · 5,3 mil visualizações · há 5 meses

AGENDA

DEUS NO COMANDO SEMPRE



Nilsinho
Vaqueiro

(11) 9 9111-5381 (52) (62) nilsinhowaqaiaoficial

16/83	POV: CARUARU
	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
16/83	VILA VERDE
	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
17/83	CANDEAL-BA
23/83	POV: PONTO NOVO
	RIACHÃO DO JACUPE-BA
24/83	POV: VALILÂNDIA
	VALENTE-BA
24/83	PARQUE DE EXPOSIÇÕES
	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
30/83	FAZ. LARANJEIRA
	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
30/83	POV: SACO DO MOURA
	SERRINHA-BA
31/83	POV: TANQUE GRANDE
	SERRINHA-BA
06/84	FAZ. JOSÉ MODESTO
	CANARIAL-BA
06/84	RIACHO DA ONÇA
	QUEIMADAS-BA
07/84	CANAVIAL
	ICIP-BA
13/84	JUAZEIRINHO
	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
04/85	POV: SERROTE
	CAJALÃO LTO - C/PO COITÉ-BA
18/85	POV: ONÇA
	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

000037





LINKS:

YOUTUBE

<https://www.youtube.com/@nilsinhovaqueirooficial>

<https://www.youtube.com/watch?v=ohbLWprqZcE>

<https://www.youtube.com/watch?v=xYAQsRfjNnA>

000038

INSTAGRAM

<https://www.instagram.com/nilsinhovaqueirooficial/>

FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/nilssinho.vaqueiro>

OUTROS LINKS

<https://gazetadecanudos.niew.com.br/2024/04/13/cavalgada-jose-modesto-tem-a-grade-de-atraco-es-divulgada/>

Início

Shorts

Inscrições

Você



Nilsinho Vaqueiro Oficial

@nilsinhovaqueirooficial · 712 inscritos · 40 vídeos

Saiba mais sobre este canal >

Inscrição

00003.9

Início Vídeos Shorts Playlists Comunidade

Início Vídeos Shorts Playlists Comunidade



2ª Cavalgada de Nilsinho Vaqueiro

713 visualizações · há 2 semanas



Nilsinho Vaqueiro - ao vivo em Inhambupe - BA

2,3 mil visualizações · há 3 meses



Nilsinho Vaqueiro - Ichufest 2023

1 mil visualizações · há 7 meses

Vídeos ▶ Reproduzir tudo



2ª Cavalgada de Nilsinho Vaqueiro



Nilsinho Vaqueiro - ao vivo em Inhambupe - BA



Nilsinho Vaqueiro - ao vivo na Cavalgada do Galo 2023



Nilsinho Vaqueiro - ao vivo em Candéal - BA



Nilsinho Vaqueiro - ao vivo em C. do Coité - BA



000040

DESTAQUE EVENTOS

Cavalgada José Modesto tem a grade de atrações divulgada

Redação 13 de abril de 2024



Divulgado na sexta-feira (12), a organização da 5ª Cavalgada José Modesto tornou público a sua grade das atrações, que acontecerá no sábado, dia 27 de abril.

Organizado pela Família Modesto, a cavalgada começará a partir das 13 horas, onde acontecerá a concentração do público no bar do peão, em Alto Bonito. A partir das 16h20min, terá início a cavalgada, saindo do assentamento Alto Bonito com destino ao Rancho Modesto, na Lagoa Grande, localizado entre Santo Ambrósio, Lages e Alto Bonito, em Cansanção.

Quando chegarem no local, os shows terão início por volta das 18 horas, onde segundo a grade de atrações divulgada, a primeira apresentação será por conta de Mistura do Sucesso, seguido por Fábio Oliveira, às 20h30min, Wesley e Ygor por volta das 23 horas, Nilsinho Vaqueiro por volta de 1 hora e por fim, os paredões serão o centro das atenções às 3 horas.

A organização da 5ª Cavalgada José Modesto informa que a programação em questão ainda está sujeita a alterações. Fique por dentro de mais novidades seguindo o Instagram oficial, que é o @cavalgadajosemodestooficial.

Por euclidesdacunha.com | João Pedro

Fonte: 5ª Cavalgada José Modesto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

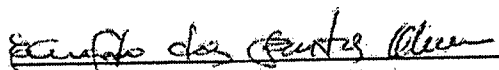
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000041

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa 24.627.706 NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.627.706/0001-46, FAZ TANQUE ESTRADA COITE A JUAZEIRINHO, 71, JUAZEIRIHO, Conceição do Coité-BA, prestou serviço ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com sede a Praga Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité-Ba, inscrito no CNPJ nº 30.592.235/0001-40, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do RG nº 470598778-SSP/BA e do CPF nº 493.141.735-34, referente à apresentação artística de apresentação artística da Banda Nilsinho Vaqueiro, conforme contrato nº 687/2024.

Declaramos, ainda, que a prestação do serviço mencionado ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica ou comercial até a presente data.

Conceição do Coité-BA, 30 de maio de 2025


Egnaldo dos Santos Oliveira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referente a DFD/SMEC – CULTURA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Data: 20 de Agosto de 2025

000042

Nos termos do Documento de Formalização da Demanda, emitido mediante Memorando, expedido pela Secretaria de Educação e Cultura deste município, aprovo o Termo de Referencia apresentado e autorizo a abertura do procedimento administrativo para a futura contratação.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência.

1. Ao Agente de Contratação Direta, para que providencie a adoção das medidas cabíveis para a contratação e a justificativa do preço, em conformidade com a prática de mercado;
2. Ao Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
3. Procuradoria Jurídica e/ou Controladoria Geral do Município, para emissão de Parecer Jurídico ou Técnico sobre a legalidade e a conveniência da contratação.

Determine providências com base na Lei Federal nº 14.133/2021.



Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2025

TERMO DE AUTUAÇÃO

000043

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Teofilândia - Ba, foi encaminhada ao Senhor Prefeito, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual, caracterização da exclusividade da contratação direta em razão do objeto, acompanhado da justificativa para a dispensa do Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência acompanhado das comprovações para atendimento da Orientação Técnica nº 001/2025 do MPE/TCM/TCE, pelo que o autuo sob o nº 0219/2025. Assim para constar eu, Islenon Moura Silva, Agente de Contratação Direta, faço o presente registro e autuação com base na Lei 14.133/2021.

Na oportunidade encaminho para o setor de contabilidade para informar sobre a existência de dotação orçamentaria, ao setor de Planejamento para Justificativa do preço e escolha do fornecedor e em seguida a Assessoria Jurídica do município para emissão do parecer técnico sobre a legalidade da contratação e sobre a análise da minuta do contrato em anexo.

Teofilândia – BA 20 de Agosto de 2025.


Islenon Moura Silva
Agente de Contratação Direta

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Referente a processo administrativo nº. 0219/2025

De: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Para: Agente de Contratação Direta

Data: 20 de Agosto de 2025.

000044

Em atenção à determinação constante do memorando, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento, visando à contratação direta de empresário exclusivo do CANTOR NILSINHO VAQUEIRO para se apresentar no evento cultura: **Festa de Vaqueiros do Povoado de Baixão – Edição 2025** a realizar-se no dia 30/08/2025 na praça pública deste município, para atender a secretaria de Educação e Cultura, com vigência contratual ate 31/12/2025, o pagamento será efetuado através seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Programa de Trabalho: 2031
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 500.001
Valor: R\$ 5.000,00

Com relação ao impacto orçamentário-financeiro, declaramos que este foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.


Grazielle Rodrigues de Jesus
Responsável pelo Setor Contábil



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE PREÇO e ESCOLHA DO FORNECEDOR

000045

Em atenção à determinação do memorando, verifica-se que a proposta de preço apresentada pela **NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA ME**, para a contratação direta de empresário exclusivo do CANTOR NILSINHO VAQUEIRO para se apresentar no evento de comemoração a **Festa de de Vaqueiros do Povoado de Baixão - Edição 2025** a realizar-se no dia 30/08/2025 na praça pública deste município para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e Cultura, está em conformidade com o praticado no mercado CONFORME notas fiscais e contratos apresentadas pelo empresário, e em consulta feita no Painel de Transparência dos Festejos Juninos dos Municípios do Estado da Bahia, do Ministério Público, registro apenas que a banda não possui registros definitivo no INPI, no entanto a mesma é localmente reconhecida e aclamada pela população teofilandense e pela comunidade de Baixão.

A escolha do fornecedor foi justificada pelo reconhecimento local e regional do artista e por dispor de contrato de exclusividade com o artista e toda a documentação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, a qual consta dos autos.

Teofilândia - BA, 20 de Agosto de 2025



RENATA QUEIROZ OLIVEIRA
Setor de Planejamento


Apresentação


Programação


Municípios

Dias de Festejos


Atrações

000046

Atrações mais Contratadas

Ano
2025

Atração Artística
NILSINHO VAQUEIRO

Município
Todos



Atração Artística	Nº Contratações
NILSINHO VAQUEIRO	3

Município	Atração Artística	Data da Apresentação	Valor do Contrato
CONCEICAO DO COITE	NILSINHO VAQUEIRO	21/05/25	R\$ 5.000,0
CONCEICAO DO COITE	NILSINHO VAQUEIRO	22/06/25	R\$ 5.000,0
CONCEICAO DO COITE	NILSINHO VAQUEIRO	12/07/25	R\$ 5.000,0

Sugestões

Seu nome (obrigatório)

Chave de Acesso da NFS-e
2908408222462770600014600000000002525078255657897Número da NFS-e
25Competência da NFS-e
15/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
15/07/2025 09:32:58Número da DPS
25Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
15/07/2025 09:32:58A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e.EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
24.627.706/0001-46

Inscrição Municipal

Telefone
(75) 9129-6768Nome / Nome Empresarial
24.627.706 NADSON DOS SANTOS OLIVEIRAE-mail
GAELNADSON@GMAIL.COMEndereço
TANQUE ESTRADA COITÉ A JUAZEIRINHO, 71, JUAZEIRINHOMunicípio
Conceição do Coité - BACEP
48730-000Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
30.592.235/0001-80

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

E-mail

Endereço
THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58, GRAVATAMunicípio
Conceição do Coité - BACEP
48730-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
10.03.01 - Agenciamento, corretagem
ou intermediação de direitos de...

Código de Tributação Municipal

Local de Prestação
Conceição do Coité - BA

País de Prestação

Descrição do Serviço
Serviço de apresentação artística de grupo musical com, no mínimo, seis componentes (músicos/instrumentistas), para show de 1h30min.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Conceição do Coité - BARegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 15.000,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 15.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 15.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Cont: DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (REFERENTE AS EXECUÇÕES DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA BANDA NILSINHO VAQUEIRO DURANTE OS FESTEJOS DO CIRCUITO GONZAGÃO E DOS FESTEJOS TRADICIONAIS JÚNINOS E JULINOS 2025, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA) DADOS BANCARIOS: CNPJ: 24.627.706/0001-46, NOME: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA, CONTA CORRENTE 2599045-0 // AGENCIA: 0001 // BANCO: CORA

Chave de Acesso da NFS-e
2908408222462770600014600000000000224043303459960Número da NFS-e
2Competência da NFS-e
02/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
02/04/2024 16:14:42Número da DPS
2Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/04/2024 16:14:42

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 24.627.706/0001-46	Inscrição Municipal -	Telefone (75) 9129-6768
Nome / Nome Empresarial NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570		E-mail GAELNADSON@GMAIL.COM	
Endereço TANQUE ESTRADA COITE A JUAZEIRINHO, 71		Município Conceição do Coité - BA	CEP 48730-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 13.843.842/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE		E-mail -	
Endereço THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58		Município Conceição do Coité - BA	CEP 48730-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 10.03.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Conceição do Coité - BA.	País da Prestação -
Descrição do Serviço CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA NILSSINHO VAQUEIRO REFERENTE AO SHOW FEITO NA EXPO COITÉ			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Conceição do Coité - BA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Cont: DADOS BANCÁRIOS: CNPJ: 24.627.706/0001-46, NOME: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA, CONTA CORRENTE 2599145-0 // AGENCIA 0001 // BANCO CORA

Chave de Acesso da NFS-e

29084082224627706000146000000000000424040179012426

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

22/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

22/04/2024 10:24:53

Número da DPS

4

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

22/04/2024 10:24:53



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

24.627.706/0001-46

Inscrição Municipal

-

Telefone

(75) 9129-6768

Nome / Nome Empresarial

NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570

E-mail

GAELNADSON@GMAIL.COM

Endereço

TANQUE ESTRADA COITE A JUAZEIRINHO, 71, JUAZEIRIHO

Município

Conceição do Coité - BA

CEP

48730-000

Simples Nacional na Data da Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

30.592.235/0001-80

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

E-mail

-

Endereço

THEOGNES ANTONIO CALIXTO 58, GRAVATA

Município

Conceição do Coité - BA

CEP

48730-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

10.03.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Conceição do Coité - BA

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (REFERENTE AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANDA NILSINHO VAQUEIRO NA TRADICIONAL PASCOELINHA DE JUAZEIRINHO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024.)

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Conceição do Coité - BA

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

-

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 6.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

-

CSLL

-

PIS

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 6.000,00Desconto Condicionado
R\$

-

Desconto Incondicionado
R\$

-

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

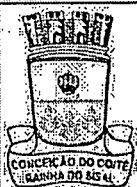
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Cont. Dados para transferência: Agência: 0001 Conta: 2599045-0 Instituição: 403 - Cora SCD Nome da Empresa: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570 CNPJ: 24.627.706/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota:
39

Número do Lote:

Data e Hora da Emissão:
13/07/2023 às 11:36:48

Código de Verificação:
6057-4884-7102

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário: 00017711

Razão Social: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Logradouro: TANQUE

Bairro: ZONA RURAL

Município: CONCEIÇÃO DO COITÉ

Inscrição Municipal: 00017711

CNPJ/CPF: 24.627.706/0001-46

Número: 71

Cep: 48.730-000

UF: BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Logradouro: PRACA THEOGNES ANTONIO CALIXTO

Bairro: CENTRO

Município: CONCEIÇÃO DO COITÉ

Complemento:

CNPJ/CPF: 13.843.842/0001-57

Número: 57

Cep: 48.730-000

UF: BA

País: Brasil

000053

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA NILSSINHO VAQUEIRO	5000,0000	1,00	0,00	5.000,00

Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.08 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SÓLIDÁRIA (REFERENTE AO CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA XXI EXPOCOITÉ 2023).

DADOS BANCÁRIO:

BANCO CORA - AGENCIA: 0001 - CONTA: 2599045-0

CNPJ 24.627.706/0001-46 - NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 5.000,00

Operação:

Sem lançamentos de materiais:

Optante pelo Simples?:

Sim

Atividade:

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Deduz Materiais?

Não

Local do Serviço:

Dentro do Município

Responsável pelo Pagamento do imposto:

Eu, prestador do serviço

Situação da Nota:

Isento

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Eventos indenizáveis R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 24.627.706/0001-46
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 39 - emitida em: 13/07/2023 às 11:36:48 com o código de verificação: 6057-4884-7102

Ass:

em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Numero da Nota
24

Numero do Lote

Data e Hora da Emissão
27/06/2022 às 10:09:37

Código de Verificação
8842-4234-2477

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário: 00017711
Razão Social: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Logradouro: TANQUE
Bairro: ZONA RURAL
Município: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Inscrição Estadual: 00017711
Inscrição Municipal: 00017711
CNPJ/CPF: 24.627.706/0001-46
Número: 71
Cep: 48.730-000
UF: BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
Logradouro: R. THEOGNES ANTONIO CALIXTO
Bairro: GRAVATA
Município: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Inscrição Estadual: 000051
CNPJ/CPF: 30.592.235/0001-80
Número: 58
Cep: 48.730-000
UF: BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NILSSINHO VAQUEIRO, NOS FESTEJOS JUNINOS NO CIRCUITO GONZAGA NOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2022 - DIA 24/06/22 POVOADO DE ALMAS	3500,0000	1,00	0,00	3.500,00
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NILSSINHO VAQUEIRO, NOS FESTEJOS JUNINOS NO CIRCUITO GONZAGA NOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2022 - DIA 25/06/22 DISTRITO DE JUAZEIRINHO	3500,0000	1,00	0,00	3.500,00

Valor Total dos Serviços R\$ 7.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.06 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BANCO CORA - AGÊNCIA 0001 - CONTA 2598045-0
CNPJ 24.627.706/0001-46 - NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 7.000,00

Operação: Sem lançamentos de materiais
Opciona pelo Simples? Sim
Atividade: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
Deduz Materiais? Não
Local do Serviço: Dentro do Município
Responsável pelo Pagamento do Imposto: Eu, prestador do serviço
Situação da Nota: Isento

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COPINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 7.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA CNPJ/CPF: 24.627.706/0001-46
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 24, emitida em 27/06/2022 às 10:09:37 com o código de verificação 8842-4234-2477

Ass: _____ em _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
32

Número do Lote

Data e Hora da Emissão
11/07/2023 às 10:07:08

Código de Verificação
4758-3241-3585

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário: 00017711
Razão Social: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Logradouro: TANQUE
Bairro: ZONA RURAL
Município: CONCEIÇÃO DO COITÉ

Inscrição Municipal: 00017711
CNPJ/CPF: 24.627.706/0001-46
Número: 71
Cep: 48.730-000
UF: BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
Logradouro: PC THEOGNES ANTONIO CALIXTO
Bairro: GRAVATA
Município: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Complemento:

CNPJ/CPF: 30.592.235/0001-80
Número: 58
Cep: 48.730-000
UF: BA
País: Brasil

000052

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA NILSSINHO VAQUEIRO	5.000,0000	1,00	0,00	5.000,00

Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.08 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (REFERENTE AO CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CIRCUITO GONZAGA 2023).

DADOS BANCÁRIO
BANCO CORA - AGÊNCIA 0001 - CONTA 2599045-0
CNPJ 24.627.706/0001-46 - NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 5.000,00

Operação:
Sem lançamentos de materiais;
Optante pelo Simples?
Sim

Deduz Materiais?
Não
Local do Serviço:
Dentro do Município

Responsável pelo Pagamento do imposto:
Eu, prestador do serviço
Situação da Nota:
Isento

Atividade:
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Eventos indenizáveis R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 24.627.706/0001-46
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 32, emitida em: 11/07/2023 às 10:07:08 com o código de verificação: 4758 - 3241 - 3585

Ass: _____ em: ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

000053

CONTRATO N.º 687/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ n.º 30.592.235/0001-80.

CREDCENCIADO: Empresa NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570, CNPJ N.º: 24.627.706/0001.46; Faz. Tanque Estrada Coité a Juazeirinho, 71, Cep 48.730-000, Bairro/Distrito Juazeirinho, Conceição do Coité-Ba.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA NILSINHO VAQUEIRO PARA EXECUÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CIRCUITO GONZAGÃO 2024, NO DIA 23 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a duas apresentações.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

CONTRATO Nº 395/2024

000054

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57 E A EMPRESA NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570, inscrita no CNPJ: 24.627.706/0001-46.

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, inscrita no CNPJ nº 13.843.842/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sro. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, RG nº 03.856.915-99, CPF 473.129.985-34 doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570, CNPJ: 24.627.706/0001-46, situada à Faz Tanque Estrada Coite A Juazeirinho, 71, Cep 48.730-000, Bairro/Distrito Juazeirinho Conceição do Coité-Ba., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA, portador(es) do(s) documento(s) de identidade 14730571-32 emitido por SSP/BA e CPF n. 037.762.175-70 e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação da Banda Nilssinho Vaqueiro, para apresentação de show musical na EXPOCOITÉ 2024, no dia 24 de março, no município de Conceição do Coité-Ba..

1.2. JUSTIFICATIVA

A EXPO COITÉ tornou-se um marco na cidade, sob o ponto de vista das tradições, do lazer e do turismo, onde as famílias se reúnem para acompanhar o evento. Diante disto, o evento tornou-se uma vitrine cultural que possibilita a valorização de diversas manifestações culturais existente em nossa região e trás ainda incentivos econômicas para o município, na medida em que há uma grande movimentação, principalmente para o setor hoteleiro e alimentício, geração de vários empregos temporários e consolidação do município no cenário cultural baiano. Neste sentido, as contratações artísticas buscam democratizar o acesso aos bens culturais e fortalecer a cadeia da economia criativa da cidade de Conceição do Coité, justificando assim, a contratação em questão, que irão compor a grade de atrações do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 60 (sessenta) dias tem inicio na data de 19/03/2024 e encerramento em 18/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Praça Theogenes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravata, Conceição do Coité – BA
CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.2.1- DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA.

DESPESA / NOME DO FAVORECIDO	FUNÇÃO/CARGO	VALOR
MÚSICOS	MÚSICOS	RS 2.500,00
TRANSPORTE	TRANSPORTE / MOTORISTAS	RS 400,00
FOTOGRAFO	FOTÓGRAFO	RS 600,00
ROADIE	TÉCNICO DE APOIO	RS 500,00
PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	RS 500,00
MIXADOR	MIXADOR	RS 500,00
IMPOSTO (Quando for o caso)		
	VALOR TOTAL	RS 5.000,00

3.3- O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.4 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, inscrito no CNPJ nº 13.843.842/0001-57.

3.5 - O pagamento será feito em PARCELA ÚNICA, após a apresentação artística e emissão da nota fiscal, que será processada e paga após a aprovação pelo setor competente da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Dotação Orçamentária		
337 / 2024	0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1500: Recursos não Vinculados de Impostos
2059: REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

5.1- A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica, sendo de inteira responsabilidade da contratada a realização das atividades abaixo relacionadas:

Serviço	Local	Duração	Tipo de Apresentação	Valor
Apresentação de show musical da Banda NILSINHO VAQUEIRO na ExpoCoité 2024, no dia 24 de março, às 22:00h	Cone. do Coité - BA	1h 30m	Palco	R\$ 5.000,00

5.2- A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

5.3- Os Serviços deverão ser executados no Município de Conceição do Coité/BA, na data e no local contido nesse termo.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES

6.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor especialmente designado pela contratante, qual seja: **VALGNE DE OLIVEIRA MASCARENHAS**, matrícula 009200-1, Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- intervir no fornecimento nos casos e condições previstos em lei;
- homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da lei e do presente contrato, quando for cabível;
- efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo e condições estipuladas no presente Contrato;

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravata, Conceição do Coité - BA

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

- e) Extinguir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no artigo 138 da Lei nº 14.133/2021;
- f) Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial ou pela inobservância de quaisquer cláusulas neste contrato previstas;
- g) não subcontratar empresas ou profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

8.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) receber dentro do prazo estipulado os pagamentos correspondentes aos serviços executados;
- b) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- c) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas;
- g) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

9.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 14.133/21, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

9.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravata, Conceição do Coité - BA

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na Lei 14.133/21, art. 74, inc. II.

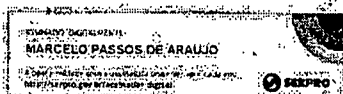
12.2 - A publicação do presente contrato deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura, conforme disposição do artigo 94, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Conceição do Coité - BA, 19 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ nº 13.843.842/0001-57

CONTRATANTE

Nadson dos Santos Oliveira
NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570

CNPJ: 24.627.706/0001-46

CONTRATADA

Testemunhas:

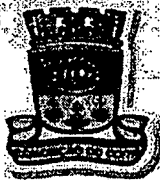
1 *Cristina de O. e Silva*
(nome) Cristina de O. e Silva
Matrícula 9502/4

2 *Seane de Matos Dias*
(nome) Seane de Matos Dias
Matrícula 102666/1

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Prça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravata, Conceição do Coité - BA

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

CONTRATO Nº 467/2024

000059

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, INSCRITO NO CNPJ Nº 30.592.235/0001-80 E A EMPRESA NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570, INSCRITA NO CNPJ: 24.627.706/0001-46.

Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ nº 30.592.235/0001-80, com sede na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravata, Conceição do Coité - Bahia, neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 470598778-SSP/BA e do CPF nº 493.141.735-34 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03776217570, CNPJ: 24.627.706/0001-46**, situada à Faz Tanque Estrada Coité A Juazeirinho, 71, Cep 48.730-000, Bairro/Distrito Juazeirinho Conceição do Coité-Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NADSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do documento de identidade 14730571-32 emitido por SSP/BA e CPF nº 037.762.175-70 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação da banda **NILSINHO VAQUEIRO** para apresentação de show musical na Tradicional Pascoelinha de Juazeirinho, no dia 13 de abril de 2024, no município de Conceição do Coité-Ba.

1.2. JUSTIFICATIVA

A realização do evento da Pascoelinha do Distrito de Juazeirinho tem como objetivo contribuir por meio de arte e cultura, incentivando a continuidade de atividade tão antiga e intimamente ligada à Cultura local. Essa manifestação movimenta a economia local e se traduz como uma das mais genuínas manifestações culturais de nossa cidade. Justifica-se a contratação do grupo artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 60 (sessenta) dias tem início na data de 05/04/2024 e encerramento em 04/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - CNPJ nº 30.592.235/0001-80
Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravata
Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2.1- DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÃO FINANCEIRA.

DESPESA/NOME DO FAVORECIDO	FUNÇÃO/CARGO	VALOR
MÚSICOS	MÚSICOS	R\$ 3.000,00
TRANSPORTE	TRANSPORTE / MOTORISTA	R\$ 500,00
FOTÓGRAFO	FOTÓGRAFO	R\$ 700,00
ROADIE	TÉCNICO D APOIO	R\$ 600,00
PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	R\$ 600,00
MIXADOR	MIXADOR	R\$ 600,00
	VALOR TOTAL	R\$ 6.000,00

3.3 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.4 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ nº 30.592.235/0001-80, com sede na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravata, Conceição do Coité - Bahia.

3.5 - O pagamento será feito em PARCELA ÚNICA, após a apresentação artística e emissão da nota fiscal, que será processada e paga após a aprovação pelo setor competente da contratante.

CI ÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Dotação Orçamentária		
276 / 2024	0813 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1500: Recursos não Vinculados de Impostos
2101: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS		33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME- CNPJ nº 30.592.235/0001-80
Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravata
Conceição do Coité - Bahia